



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 007 EM 31/10/24

Luiz Carneiro Souto
Secretaria de Secretaria da Câmara
Portaria nº 004/2021

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO NEGRO, ESTRADA QUE LIGA A SEDE À LAGOA DO CURRAL, NESTE MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

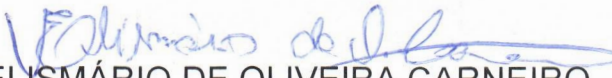
Art. 1º. Fica denominado **JOSÉ LIMA ROSA** a passagem molhada, localizada na estrada que liga a sede ao povoado de Lagoa do Curral, neste município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2024.


ELISMÁRIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO 31/10/24


GILVANILDO REIS RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 - centro - Pé de Serra - Ba.

JUSTIFICATIVA

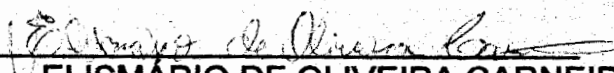
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de passagem molhada, localizada na estrada que liga a sede ao povoado de Lagoa do Curral, neste município de Pé de Serra/BA.

Estou propondo para essa via o nome do saudoso cidadão Pe-de-serrense **JOSÉ LIMA ROSA**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão pe-de-serrense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento deste município.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos pe-de-serrenses, quer como chefe de família e como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2024


ELISMÁRIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA/BA

CNPJ: 02065221/0001-73

RECEB. 11/11/2024

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO ORGÃO PÚBLICO

Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA..... brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N° 07.610.209-26.....e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N° 019.512.825.74., residente e domiciliado N.O. POUCADO LAGOA DO CURRAL... neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) JOSÉ ZIMA ROSA.....conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação de imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 08 de fevereiro de 2024

Luciana de Oliveira Rosa da Silva

Grau de parentesco: (FILHA)